



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5871/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a informação da equipe de TI da Corregedoria Nacional de Justiça de que será criada uma estrutura no PJeCor para uso das Presidências dos Tribunais e demais órgãos que tenham função correicional, de forma que se possibilite a tramitação de processos de competência originária desses órgãos no fluxo monocrático, em cumprimento ao Provimento nº 130/2022-CNJ; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital Nº 0127611-88.2022.8.16.6000, resolve:

I - D E T E R M I N A R

a criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e adotar as providências para implementar o sistema PJeCor no âmbito deste Tribunal de Justiça.

II - D E S I G N A R

para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

- 1) Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz Auxiliar da Presidência;
- 2) Doutor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 3) Servidor MARCOS VINICIUS ZARPELON FAVERO, representante da Assessoria Administrativa da Presidência;



4) Servidores DIEGO VERCHAI NICHETTI e SANDRA REGINA SBIZERA DA SILVA BUSATO, como representantes da Corregedoria-Geral da Justiça;

5) Servidora JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE, como representante do Departamento da Magistratura;

6) Servidora MARIA JOSE DE SOUZA FARIA, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e,

7) Servidores LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGAÇA, MARIA ANITA DOS ANJOS e ALAN ROMAN ROS, como representantes do Ateliê de Inovação.

Curitiba, 17/04/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná